**Ata da 51º Reunião de Plenária Ordinária do Conselho de Arquiteto e Urbanista do Acre – CAU/AC, realizada em 23 de novembro de 2022.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h28mim, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU /AC, situado na Rua Padre Manoel de Nóbrega nº 146 - Bosque, em Rio Branco – Acre. Sob a presidência do conselheiro estadual titular Flávio Soares, com os conselheiros: Teresinha Melo, Estela Anute, Cleverson Klaus e Adriane Cardoso. Convidados: Diná Marcia e Felipe Damasceno - jurídico. 1. Abertura: O presidente em exercício Flávio Soares, às 09 horas e 28 minutos, iniciou a Reunião. 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro: O presidente em exercício Flávio Soares pediu que todos, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Verificação da pauta: O presidente em exercício Flávio Soares a pedido da conselheira Estela Anute solicitou a inclusão de pauta sobre Alvará de Licença para Construção Imediata, perguntou se os demais conselheiros se todos concordavam com a inclusão de pauta, todos disseram sim, perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. 4. Discussão e aprovação das Ata: O presidente em exercício Flávio Soares perguntou para os conselheiros se os mesmos teriam alguma consideração para fazer na Ata 49ª disseram que não. Em votação: Aprovada por 03 votos a favor, 00 voto contrário, 00 abstenção e 03 ausência. O presidente em exercício Flávio Soares perguntou para os conselheiros se os mesmos teriam alguma consideração para fazer na Ata 50ª os mesmos disseram que não. Em votação: Aprovada por 03 votos a favor, 00 voto contrário, 00 abstenção e 03 ausência. 5. Plano de Ação e Orçamento de 2023: O presidente em exercício Flávio Soares passou a palavra para a contadora Sueli Malaquias para explicar o Plano de Ação e Orçamento de 2023. A contadora Sueli Malaquias falou que a apresentação do Plano de Ação começa pelo quadro geral, no quadro geral está descrito todos os objetivos estratégico, geral, valores e projetos que estão dentro do Plano de Ação, disse que o Plano de Ação está dividido em 16 projetos e atividades. A contadora Sueli Malaquias apresentou para os conselheiros cada projeto e descrevendo seus objetivos geral e estratégicos, assim como os valores destinados para cada projeto para o ano de 2023, os conselheiros foram tirando suas dúvidas no decorrer da apresentação. A conselheira Sueli Malaquias falou sobre a previsão de receita para o ano de 2023, disse que em receitas correntes temos a previsão de R$: 1.452.822,70 sendo que desse valor R$: 279.822,70 está cotado para as anuidades tanto de pessoa física como jurídica, disse que temos uma previsão de arrecadação de RRT no valor de R$: 270.509,02, Taxas e Multas R$: 27.929,00, Aplicações Financeiras R$: 70.000,00, outras Receitas Correntes R$: 2.825,67, Fundo de Apoio R$: 801.842,14, Receitas de Capital R$: 48.000,00 somando um total de R$: 1.500.822,70 de previsão para o ano de 2023. Os conselheiros debateram mais um pouco sobre o Plano de Ação e Orçamento de 2023. A pauta foi para votação. Em votação: Aprovada por 04 votos a favor, 00 voto contrário, 00 abstenção e 02 ausência. 6. Indicação de membros para a Comissão Eleitoral: O presidente em exercício Flávio Soares perguntou quantos membros seriam necessários para se montar a comissão eleitoral. O fiscal Rafael Moreira falou que para compor a comissão seria entre 3 a 5 pessoas, todas tendo suplente. O fiscal Rafael Moreira passou para o jurídico Felipe Damasceno os requisitos para integrar a comissão eleitoral. No Art. 4º do regimento eleitoral falar que: Somente poderão integrar a CEN-CAU/BR e as CE-UF o arquiteto e urbanista que, cumulativamente, satisfaça os seguintes requisitos: I – possuir registro definitivo, ativo, com 2 (dois) anos, no mínimo, de registro profissional no CAU; II – estar adimplente com as anuidades do CAU na data da composição da respectiva comissão; III – não possuir sanção ético-disciplinar aplicada por decisão transitada em julgado pendente de reabilitação; IV – não ter sido sancionado por infração ético-disciplinar no CAU/UF ou no CAU/BR, desde a reabilitação da sanção até o transcurso do prazo de 3 (três) anos; V – não ter sido condenado por improbidade administrativa por órgão do Poder Judiciário ou ter suas contas julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios em razão do exercício de qualquer cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos que antecederem a eleição; VI – não estar em cumprimento de decisão transitada em julgado por infração relacionada com o exercício da profissão; VII – não estar em cumprimento de sanção por infração relacionada com o exercício do mandato de conselheiro do CAU/BR ou de CAU/UF; VIII – não ter sido sancionado por infração relacionada com o exercício do mandato de conselheiro do CAU/BR ou de CAU/UF nos 3 (três) anos que antecedam a respectiva eleição; IX – não estar no cumprimento de mandato de conselheiro do CAU/BR ou de CAU/UF, ainda que licenciado; X – não ter renunciado ao cargo de conselheiro do CAU/BR ou de CAU/UF durante a gestão na qual ocorrem as eleições.” Os conselheiros debateram sobre o assunto e concordaram em encaminhar até a próxima sexta-feira nomes para compor a comissão eleitoral. 7. Alvará de Licença para Contratação Imediata: O presidente em exercício Flávio Soares passou a palavra para a conselheira Estela Anute falar sobre a pauta, a mesma disse que não teve acesso a lei do alvará de licença para construção Imediata, mas que acha necessário o debate no conselho. O presidente em exercício Flávio Soares disse que fará a leitura da referida lei. Os conselheiros conversaram mais um pouco sobre o assunto e ficou decidido que na próxima reunião de plenária seria debatido esse assunto. Os conselheiros se comprometeram a ler sobre o assunto. O presidente em exercício Flávio Soares falou sobre a possibilidade do reajuste do horário de funcionamento do CAU/AC nos dias de jogos do Brasil na copa do mundo, disse que o CAU/AC pode seguir o horário que o governador do Acre determinou. Os conselheiros concordaram. 8. Comunicados: Nenhum conselheiro apresentou comunicado. 9. Encerramento: O presidente em exercício Flávio Soares encerrou a reunião às 11 horas e 25 minutos.

|  |  |
| --- | --- |
| **Dândara Cristtinny Brito Lima**  Presidente do CAU/AC | **Analú Santiago**  Secretária Geral do CAU/AC |

**052ª Reunião de Plenária Ordinária do CAU/AC**

**Folha de votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| **Teresinha da Silva Melo** | **X** |  |  |  |
| **Alan Pinho da Silva** | **X** |  |  |  |
| **Estela Anute** | **X** |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **Reunião de Plenária Ordinária Nª 52/2022**  **Data:** 20/12/2022  **Matéria em votação: Aprovação da Ata da 51º Reunião de Plenária Ordinária.**  **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (03)  **Ocorrências:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Secretário da Sessão: Presidente da Sessão:** |